

**COOPANEST-GO**  
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS  
Rua 14 nº 290 - Jardim Goiás - CEP 74810-180 - Goiânia - Goiás  
Fone: (62)4013-6900 - Fax: (62) 3281-6123 - E-mail:coopanestgo@coopanestgo.com.br

## TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA

Pelo presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato de Prestação de Serviços Médicos de Anestesiologia, de um lado a **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - CRER**, com sede em Goiânia, sito à Av. Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, inscrito no CNPJ sob nº 05.029.600/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Dr. Sérgio Daher** inscrito no CPF/MF sob o nº 190.404.581-20 e portador do nº RG: 142238 – 2ª via, DGPC-GO e do outro lado a **CONTRATADA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS – COOPANEST-GO**, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento da Saúde – CNES sob o nº 2334232, neste ato representada pelo Presidente, **Dr. Getulivam Pinheiro de Belém**, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.702.211-34, portador do nº RG 267241 SSP-GO e pelo Secretário-Tesoureiro **Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá**, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.139.941-04, portador do RG nº 18339858 – SSP-SP, aditam as seguintes cláusulas e condições:

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo estender a obrigação da prestação de serviços em anestesiologia como especificado no contrato original, alterando-se o Caput da Cláusula Segunda e a Cláusula Oitava, que passarão a ter respectivamente as seguintes redações:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REFERENCIAL E DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

*Altera a redação do Caput da Cláusula Segunda do contrato original para:*

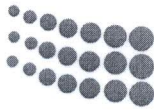
Os honorários de anestesia serão calculados de acordo com os valores definidos pelos portes de 1 a 8 dos procedimentos da CBHPM 2010, para os Pacientes Internados em Enfermaria e/ou Ambulatório, conforme planilha abaixo:

#### ENFERMARIA E/OU AMBULATÓRIO

PORTE	VALOR EM R\$	30% Urg.	VL.TOTAL
1	103,79	31,14	134,93
2	151,94	45,58	197,52
3	223,63	67,09	290,72
4	330,63	99,19	429,82
5	511,46	153,44	664,90
6	713,69	214,11	927,80
7	1.015,43	304,63	1.320,06
8	1.339,64	401,89	1.741,53

CONSULTA PRÉ-ANESTÉSICA: R\$ 64,20





**COOPANEST-GO**

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS

Rua 14 nº 290 - Jardim Goiás - CEP 74810-180 - Goiânia - Goiás

Fone: (62)4013-6900 - Fax: (62) 3281-6123 - E-mail:coopanestgo@coopanestgo.com.br

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

*Altera a redação do caput da cláusula oitava do contrato original para:*

O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 01 (hum) mês, com início em **27/10/2014** e término em **26/11/2014**.

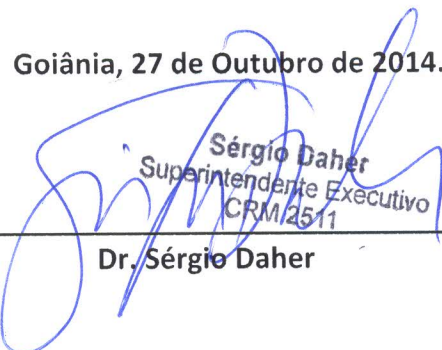
**CLÁUSULA QUARTA** – Com as alterações do presente Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original.

Fica eleito o Foro da cidade de Goiânia, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Termo.


E assim por assim estarem justas, combinadas e contratadas, as partes, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Goiânia, 27 de Outubro de 2014.

PELA CONTRATANTE:

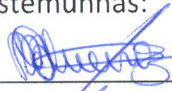
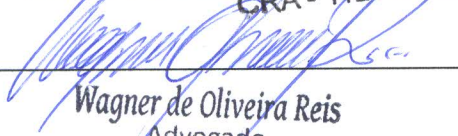
  
Sérgio Daher  
Superintendente Executivo  
CRM/2511  
\_\_\_\_\_  
Dr. Sérgio Daher

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Getulivam Pinheiro de Belém  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá  
Secretário-Tesoureiro

Testemunhas:

1.  Vanessa Maria de Queiroz  
Administradora  
CRA - 11202  
\_\_\_\_\_
2.  Wagner de Oliveira Reis  
Advogado  
OAB-GO 17814  
\_\_\_\_\_

